



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: CARAMBEÍ



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: CARAMBEÍ	CNPJ:01613765/0001-60		
Endereço: Rua das Águas Marinhas, nº 540	CEP:84.145-000	Telefone: (42) 3915-1014	
UF:PARANÁ			
Conta Corrente: nº 30.836-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3048-1	Praça de Pagamento: CARAMBEÍ
Responsável: OSMAR JOSÉ CHINATO			CPF: 625.244.889-34
CI/Órgão Expedidor: RG: 1.704.312 / SESP	Cargo: PREFEITO		Função: GESTOR

2 OUTROS PARTICIPES

Nome: EMATER	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: RUA DO OURO, Nº 208	CEP: 84.145-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

Os solos no município de Carambeí são naturalmente ácidos, de baixa fertilidade natural, com elevados teores de alumínio, tais condições químicas não favorecem o desenvolvimento das culturas. Desta forma a calagem melhora o ph do solo, além de fornecer cálcio e magnésio, nutrientes necessários ao bom desenvolvimento das plantas e que na maioria dos solos apresentam valores baixos, principalmente o Cálcio; também favorece a disponibilização de outros nutrientes através da mineralização da matéria orgânica, principalmente fósforo que é um nutriente encontrado em baixas quantidades no solo do município em condições naturais. Estas vantagens e outras proporcionadas pela calagem vão auxiliar no aumento da produtividade das pequenas propriedades do município de Carambeí.

A calagem proporcionará um aumento na eficiência do uso da adubação química pelos produtores, principalmente os pequenos produtores que destinam a maioria dos seus poucos recursos na adubação da cultura.

O benefício da calagem trará um aumento da produção de leite, pois esta é a principal atividade desenvolvida pelos produtores do município. O aumento na produção de leite se dará a curto prazo em boa parte pela melhora das pastagens perenes e anuais, e também por um aumento da produção de matéria seca da cultura do milho, e que é utilizado largamente pelos produtores na produção de silagem..



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade (ton.)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Calcário Dolimítico	No Município	Data da Publicação da DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.200	Toneladas	60,00	72.000,00
Total (R\$)									72.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	120	360	480

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 30.836-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

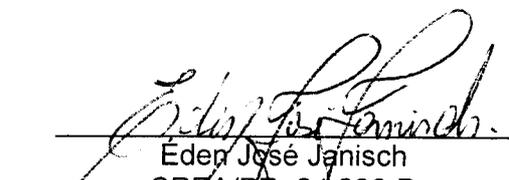


9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	22 - 02 - 2013	22 - 02 - 2013
Definição dos Beneficiários	01 - 05 - 2013	30 - 06 - 2013
Definição do Técnico Responsável	10 - 06 - 2013	10 - 06 - 2013
Levantamento de Documentos	28 - 05 - 2013	10 - 06 - 2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	__30 dias	70 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	100 dias	400 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	500 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

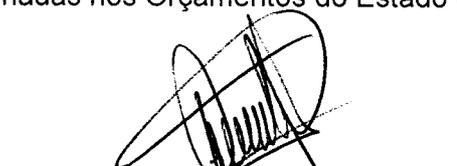
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Eder José Janisch
CREA/PR: 24.206-D
Eder José Janisch
Eng.º Agrônomo
CREA/PR: 24.206-D

Carambeí, 09 / 07 / 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal
Osmar José Chinato
CPF: 625.244.889-34

Carambeí, 09 / 07 / 2013

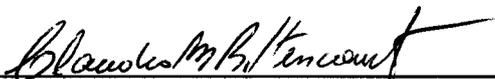


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: P. Grossa

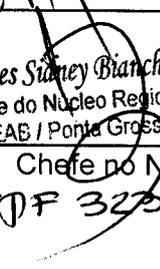
Data: 31/07/2013



Fiscal

CPF 532.863.089-00

Claudio Marques Bittencourt
Engº Agrº - CREA/PR 22417-D
Fiscal - SEAB/DEP 660
N.R. Ponta Grossa


Laertes Sidney Bianchessi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa

Chefe no NR da SEAB

CPF 323.046.769-87